ORIENTAÇÃO (UE) 2021/833 DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 26 de março de 2021

relativa à informação estatística a reportar sobre dados bancários consolidados (BCE/2021/14)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 127.º, n.os 2 e 5,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 5.º-1, o artigo 12.º-1 e o artigo 14.º-3,

Considerando o seguinte:

(1) A recolha de informação estatística sobre dados bancários consolidados, mais especificamente da informação estatística sobre os dados agregados consolidados da rendibilidade, balanços, qualidade dos ativos, liquidez e solvência das instituições de crédito e sucursais sob controlo estrangeiro da União em todos os Estados Membros, é essencial para a boa condução das políticas relativas ao sistema financeiro da União.

(2) Em especial, o reporte de informação estatística sobre dados bancários consolidados favorece a análise da estabilidade financeira, a política macroprudencial e a análise estrutural ao descrever a rendibilidade, a eficiência, a qualidade dos ativos, a concentração, a liquidez, a estrutura de financiamento e a solvência das instituições de crédito estabelecidas na União. Por conseguinte, a referida informação estatística deve ser reportada ao BCE e ser alinhada com os requisitos de reporte estatístico estabelecidos no Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão ([1]), no Regulamento (UE) 2015/534 do Banco Central Europeu (BCE/2015/13) ([2]), e nos instrumentos nacionais conexos.

(3) As definições do Regulamento (UE) n.º 2533/98 do Conselho ([3]) são igualmente pertinentes para efeitos dos requisitos de reporte estabelecidos na presente orientação e devem, por conseguinte, aplicar-se. A presente orientação aplica-se às instituições de crédito na medida em que se refere a uma empresa cuja atividade consiste em aceitar do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis e em conceder crédito por conta própria. Uma vez que a definição de «instituição de crédito» do artigo 4.º, n.º 1, 1), do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho ([4]) foi recentemente alterada e aplicar-se-á a partir de 26 de junho de 2021, é necessário ter em conta o efeito da referida alteração ao definir o âmbito de aplicação da presente orientação. Para manter a continuidade na série cronológica estatística e para que a informação estatística pertinente inclua os dados agregados consolidados da rendibilidade, balanços, qualidade dos ativos, liquidez, financiamento, adequação do capital e solvência das entidades que se dedicam principalmente à atividade bancária, atualizou-se, para efeitos da presente orientação, a definição de instituição de crédito.

(4) Para que o BCE possa desempenhar as suas atribuições, é conveniente prever que os BCN reportem ao BCE a necessária informação estatística até uma determinada data.

(5) A fim de assegurar o rigor e a qualidade da informação estatística que recolhe, o BCE necessita de estabelecer regras sobre a verificação e, caso aplicável, sobre a revisão da informação estatística reportada pelos BCN. Pelas mesmas razões, os BCN devem prestar esclarecimentos ao BCE sobre as revisões que melhoram significativamente a informação estatística reportada.

([1]) Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 191 de 28.6.2014, p. 1).

([2]) Regulamento (UE) 2015/534 do Banco Central Europeu, de 17 de março de 2015, relativo ao reporte de informação financeira para fins de supervisão(BCE/2015/13) (JO L 86 de 31.3.2015, p. 13).

([3]) Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro de 1998, relativo à compilação de informação estatística pelo Banco Central Europeu (JO L 318 de 27.11.1998, p. 8).

([4]) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (JO L 176 de 27.6.2013, p. 1).

(6) É conveniente prever um método comum para a transmissão da informação estatística ao BCE por todos os BCN. Nesta conformidade, deverá ser convencionado e especificado um formato harmonizado de transmissão eletrónica pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

(7) É necessário instituir um procedimento eficaz para a introdução de alterações técnicas nos anexos da presente orientação, contanto que tais alterações não modifiquem o quadro conceptual subjacente nem aumentem o esforço de prestação de informação. As opiniões do Comité de Estatísticas do SEBC devem ser tidas em conta na aplicação do referido procedimento. Os BCN devem propor as referidas alterações técnicas dos anexos da presente orientação por intermédio do Comité de Estatísticas.

(8) Por motivos de certeza jurídica, os BCN devem dar cumprimento ao disposto na presente orientação a partir da data referida no artigo 2.º da Orientação (UE) 2021/835 do Banco Central Europeu (BCE/2021/16) ([5]),

ADOTOU A PRESENTE ORIENTAÇÃO:

Artigo 1.º

Objeto

A presente orientação estabelece os requisitos de reporte dos bancos centrais nacionais (BCN) relativos à informação estatística a reportar ao BCE sobre dados bancários consolidados. Em especial, a presente orientação especifica a informação estatística a reportar ao BCE, o tratamento da informação, a frequência e os prazos de reporte e as normas a aplicar ao reporte.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, aplicam-se as definições constantes do artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 2533/98.

Entende-se ainda por:

1) «Instituição de crédito» o mesmo que no artigo 4.º, n.º 1, ponto 1), do Regulamento (UE) n.º 575/2013 até 26 de junho de 2021, e, posteriormente, o mesmo que no artigo 4.º, n.º 1, 1), alínea a), do referido regulamento;

2) «Sucursal», o mesmo que no artigo 4.º, n.º 1, ponto 17), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

3) «Base consolidada», o mesmo que no artigo 4.º, n.º 1, ponto 48), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

4) «Base subconsolidada», o mesmo que no artigo 4.º, n.º 1, ponto 49), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

5) «Instituição-mãe», uma «instituição-mãe num Estado-Membro» conforme definido no artigo 4.º, n.º 1, ponto 28), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

6) «Instituição-mãe da União», uma «instituição-mãe na UE» conforme definido no artigo 4.º, n.º 1, ponto 29), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

7) «Companhia financeira-mãe», uma «companhia financeira-mãe num Estado-Membro» conforme definido no artigo 4.º, n.º 1, ponto 30), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

8) «Companhia financeira-mãe da União», uma «companhia financeira-mãe na UE» conforme definido no artigo 4.º, n.º 1, ponto 31), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

9) «Companhia financeira mista-mãe», uma «companhia financeira mista-mãe num Estado-Membro» conforme definido no artigo 4.º, n.º 1, ponto 32), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

([5]) Orientação (UE) 2021/835 do Banco Central Europeu, de 26 de março de 2021, que revoga a Orientação BCE/2014/15 relativa às estatísticas monetárias e financeiras (BCE/2021/16) (ver página 335 do presente Jornal Oficial).

10) «Companhia financeira mista-mãe da União», uma «companhia financeira mista-mãe na UE» conforme definido no artigo 4.º, n.º 1, ponto 33), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

11) «Instituição financeira», uma empresa, que não seja uma instituição, cuja atividade principal é a aquisição de participações ou o exercício de uma ou mais das atividades enumeradas nos pontos 2 a 12 e 15 do anexo I da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho ([6]), incluindo uma companhia financeira, uma companhia financeira mista, uma instituição de pagamento na aceção do artigo 4.º, n.º 4, da Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho ([7]), e uma sociedade de gestão de ativos, mas excluindo as sociedades gestoras de participações no setor dos seguros e as sociedades gestoras de participações de seguros mistas, conforme definidas, respetivamente, no artigo 212.º, n.º 1, alíneas f) e g), da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([8]);

12) «Controlo estrangeiro», o controlo, conforme descrito no 22.º da Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho ([9]), de uma instituição por qualquer uma das seguintes:

 a) Uma instituição financeira estabelecida num Estado-Membro diferente do Estado-Membro da instituição em causa;

 b) Uma instituição de crédito estabelecida num Estado-Membro diferente do Estado-Membro da instituição em causa;

 c) Uma instituição estabelecida num país não pertencente à União cuja atividade consiste nas atividades de uma instituição de crédito ou de uma instituição financeira conforme definidas nos pontos 1) e 11), respetivamente.

Artigo 3.º

Informação estatística a reportar sobre dados bancários consolidados

1. Os BCN devem reportar ao BCE a informação estatística prevista no anexo I e no anexo II da presente orientação, de forma separada, relativamente aos grupos ou instituições especificados no n.º 3, incluindo todos os seguintes:

a) Uma instituição-mãe da União em base consolidada;

b) Uma companhia financeira-mãe da União em base consolidada;

c) Uma companhia financeira mista-mãe da União em base consolidada;

d) Uma instituição-mãe em base subconsolidada;

e) Uma companhia financeira-mãe em base subconsolidada;

f) Uma companhia financeira mista-mãe em base subconsolidada;

g) Uma instituição de crédito que não faz parte da base consolidada ou subconsolidada de uma instituição referida nas alíneas a) a f) num Estado-Membro;

h) Uma instituição de crédito, sempre que se cumpram as duas seguintes condições:

 i) a instituição de crédito não faz parte da base consolidada ou subconsolidada de uma instituição referida nas alíneas a) a f) estabelecida no Estado-Membro da instituição de crédito;

 ii) a instituição de crédito faz parte da base consolidada ou subconsolidada de uma instituição referida nas alíneas a) a f) estabelecida num Estado-Membro diferente do Estado-Membro da instituição de crédito;

i) Uma sucursal estabelecida na União sempre que a respetiva sociedade-mãe não esteja estabelecida no mesmo Estado-Membro.

([6]) Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, que altera a Diretiva 2002/87/CE e revoga as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE (JO L 176 de 27.6.2013, p. 338).

([7]) Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Diretivas 2002/65/CE, 2009/110/CE e 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 1093/2010, e que revoga a Diretiva 2007/64/CE (JO L 337 de 23.12.2015, p. 35).

([8]) Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) (JO L 335 de 17.12.2009, p.1).

([9]) Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 76/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho (JO L 182 de 29.6.2013, p. 19).

2. A informação estatística a reportar nos termos do n.º 1 deve basear-se na informação recolhida pelos BCN nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, do Regulamento (UE) n.º 2015/534 (BCE/2015/13), e dos instrumentos nacionais conexos. Os BCN devem agregar a referida informação para efeitos da presente Orientação.

3. Os BCN devem reportar a informação estatística os termos do n.º 1 relativamente a todas as seguintes instituições:

a) As instituições referidas nas alíneas a), b), c) e g) do n.º 1 sempre que não estejam sujeitas a controlo estrangeiro e os respetivos ativos representem menos de 0,005% do total dos ativos consolidados das instituições de crédito estabelecidas na União;

b) As instituições referidas nas alíneas a), b), c) e g) do n.º 1 sempre que não estejam sujeitas a controlo estrangeiro e os respetivos ativos representem entre 0,5% e 0,005% do total dos ativos consolidados das instituições de crédito estabelecidas na União;

c) As instituições referidas nas alíneas a), b), c) e g) do n.º 1 sempre que não estejam sujeitas a controlo estrangeiro e os respetivos ativos representem mais de 0,5% do total dos ativos consolidados das instituições de crédito estabelecidas na União;

d) As instituições sob controlo estrangeiro (de fora da União) referidas nas alíneas a), b), c), e g) do n.º 1;

e) As instituições sob controlo estrangeiro (da União) referidas nas alíneas d), e), f) e h) do n.º 1;

f) As instituições sob controlo estrangeiro (da área do euro) referidas nas alíneas d), e), f) e h) do n.º 1;

g) As sucursais sob controlo estrangeiro (de fora da União) estabelecidas na União, referidas na alínea i) do n.º 1;

h) As sucursais sob controlo estrangeiro (da União) estabelecidas na União, referidas na alínea i) do n.º 1;

i) As sucursais sob controlo estrangeiro (da área do euro) estabelecidas na União, referidas na alínea i) do n.º 1;

j) Qualquer instituição referida no n.º 1 sempre que se trate de uma instituição de crédito supervisionada significativa ou de um grupo supervisionado significativo conforme definido no artigo 6.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho ([10]) e na parte IV do Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu (BCE/2014/17) ([11]);

k) Qualquer instituição referida no n.º 1 sempre que se trate de uma instituição supervisionada menos significativa ou de um grupo supervisionado menos significativo conforme definido no artigo 6.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 e na parte IV do Regulamento (UE) n.º 468/2014 (BCE/2014/17).

4. Para efeitos das alíneas a), b) e c) do n.º 3, o total dos ativos consolidados, relativamente ao conjunto da União, das instituições de crédito estabelecidas na União é calculado mediante a agregação dos ativos das seguintes atividades:

a) Instituições-mãe consolidadas da União;

b) Companhias financeiras-mãe da União;

c) Companhias financeiras mistas-mãe consolidadas da União na respetiva base consolidada;

d) Instituições de crédito, sempre que estas não tenham sido já incluídas na base consolidada das entidades referidas nas alíneas a), b) e c) deste número.

5. Os BCN devem prestar prontamente ao BCE esclarecimentos sobre os eventuais desvios às normas de reporte aplicadas nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, do Regulamento (UE) n.º 2015/534 (BCE/2015/13) ou dos instrumentos legais nacionais conexos referidos no n.º 2.

([10]) Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro de 2013, que confere ao Banco Central Europeu atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito (JO L 287 de 29.10.2013, p. 63).

([11]) Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2014, que estabelece o quadro de cooperação, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, entre o Banco Central Europeu e as autoridades nacionais competentes e com as autoridades nacionais designadas (Regulamento-Quadro do MUS) (BCE/2014/17) (JO L 141 de 14.5.2014, p. 1).

Artigo 4.º

Prazos de reporte

1. Os BCN devem reportar trimestralmente a informação estatística sobre dados bancários consolidados nos termos do artigo 3.º e de acordo com o seguinte calendário:

a) Relativamente à informação estatística de final de ano, deve ser reportado um conjunto de dados completo até meados de maio do ano subsequente ao ano a que se refere a informação, mediante utilização do modelo anual estabelecido no anexo I da presente orientação;

b) A informação estatística de fim de março, fim de junho e fim de setembro deve ser reportada no início de julho, outubro e janeiro respetivamente, mediante utilização do modelo trimestral estabelecido no anexo II da presente orientação.

Para efeitos da alínea a), os BCN devem reportar as rubricas marcadas com um asterisco (*) no anexo I da presente orientação até meados de abril do ano subsequente ao ano a que se refere a informação.

2. O BCE comunica aos BCN, até ao final de setembro de cada ano, as datas de transmissão exatas, sob a forma de um calendário de reporte para o ano seguinte.

Artigo 5.º

Revisões

1. Os BCN podem rever a informação estatística trimestral do período mais recente e do período anterior antes do próximo prazo de reporte, durante o período normal de reporte.

2. Os BCN podem rever a informação estatística relativa aos períodos de referências anteriores a todo o tempo sempre que tal melhore significativamente a qualidade da informação.

3. Os BCN devem prestar esclarecimentos sobre as revisões da informação estatística efetuadas nos termos do n.º 2 e sobre o modo como tais revisões afetam a referida informação.

Artigo 6.º

Verificação

1. Sem prejuízo do disposto no Regulamento (CE) n.º 2533/98, os BCN devem controlar e verificar a qualidade e a fiabilidade da informação estatística reportada ao BCE nos termos da presente orientação.

2. Se um BCN identificar discrepâncias no seguimento das verificações efetuadas de acordo com o disposto no presente artigo, deve fornecer ao BCE os resultados das verificações sem demora injustificada.

Artigo 7.º

Transmissão

1. Os BCN devem transmitir a informação estatística a reportar nos termos da presente orientação por via eletrónica, utilizando os meios indicados pelo BCE. O formato de mensagem estatística desenvolvido para este intercâmbio eletrónico de informação estatística é o formato aprovado pelo SEBC.

2. Se o disposto no n.º 1 não for aplicável, os BCN podem, mediante autorização prévia do BCE, utilizar outros meios de transmissão da informação estatística.

Artigo 8.º

Procedimento simplificado de alteração

Tendo em conta as considerações do Comité de Estatísticas, a Comissão Executiva do BCE introduz as necessárias alterações técnicas nos anexos da presente orientação, desde que estas não alterem o quadro concetual subjacente nem afetem o esforço de reporte dos agentes inquiridos nos Estados-Membros. A Comissão Executiva informa prontamente o Conselho do BCE das eventuais alterações.

Artigo 9.º

Primeiro reporte

1. O primeiro reporte de informação estatística trimestral a efetuar nos termos do artigo 4.º, n.º 1), alínea b), inicia-se com informação estatística relativa ao primeiro trimestre de 2022.

2. O primeiro reporte de informação estatística anual a efetuar nos termos do artigo 4.º, n.º 1), alínea a), inicia-se com a informação estatística relativa a 2021.

Artigo 10.º

Produção de efeitos

1. A presente orientação produz efeitos no dia em que for notificada aos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro.

2. Os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro e o BCE devem cumprir a presente orientação a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Artigo 11.º

Destinatários

Os destinatários da presente orientação são todos os bancos centrais do Eurosistema.

Feito em Frankfurt am Main, em 26 de março de 2021.

Pelo Conselho do BCE
A Presidente do BCE
Christine LAGARDE

ANEXO I

Dados bancários consolidados anuais – Agentes inquiridos											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
População inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições de crédito independentes											
Número de instituições de crédito consolidadas em grupos bancários											
Número de grupos bancários											
Número total de instituições de crédito*											

DBC anuais - Rentabilidade e eficiência - IFRS FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Juros e outros proveitos equiparados *											
Ativos financeiros detidos para negociação											

Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro											
Outros ativos											
Receitas com juros sobre passivos											
(Despesas com juros)											
(Passivos financeiros detidos para negociação)											
(Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado)											
(Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro)											
(Outros passivos)											
(Despesas com juros sobre ativos)											
(Despesas com capital social reembolsável a pedido)											

Receitas de dividendos											
Receitas de taxas e comissões											
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados*											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido											
Diferenças cambiais, valor líquido											
Ganhos (perdas) de desreconhecimento de ativos, exceto ativos detidos para venda, valor líquido											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											

Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											
Ganhos ou perdas (-) de modificação, valor líquido											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Compromissos e garantias concedidos)											
(Outras provisões)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral)											
(Ativos financeiros pelo custo amortizado)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)											
(Ativos fixos tangíveis)											
(Propriedades de investimento)											

(Goodwill)											
(Ativos intangíveis [distintos do goodwill])											
(Outros)											
Goodwill negativo reconhecido nos resultados											
Parte do lucro ou prejuízo (–) do investimento em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas											
Lucros ou perdas (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
Lucros ou perdas (-) de operações descontinuadas após dedução dos impostos											
Lucros ou perdas (-) de unidades operacionais descontinuadas antes dos impostos											
(Despesas (-) ou receitas com impostos relacionadas com unidades operacionais descontinuadas)											

LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											
Atribuíveis a interesses minoritários											
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe											

DBC anuais - Rentabilidade e eficiência - GAAP FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											
Receitas de dividendos											
Receitas de taxas e comissões											
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados*											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros negociáveis, valor líquido											

Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros não negociáveis, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido											
Diferenças cambiais, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido											
Ganhos (perdas) de desreconhecimento de ativos, exceto ativos detidos para venda, valor líquido											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											
Ganhos ou perdas (-) de modificação, valor líquido											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Compromissos e garantias concedidos)											
(Outras provisões)											

(Aumento ou (-) diminuição do fundo para riscos bancários gerais, valor líquido)											
(Imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)											
(Ativos fixos tangíveis)											
(Propriedades de investimento)											
(Goodwill)											
(Ativos intangíveis [distintos do goodwill])											
(Outros)											
Goodwill negativo reconhecido nos resultados											
Parte do lucro ou prejuízo (–) do investimento em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas											
Lucros ou perdas (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											

(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
Lucros ou perdas (-) extraordinários após dedução dos impostos											
Lucros ou perdas extraordinários antes dos impostos											
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com lucros ou perdas extraordinários)											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											
Atribuíveis a interesses minoritários											
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe											

DBC anuais - Rentabilidade e eficiência - NÃO FINREP/DADO FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros líquidas											
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											

Receitas de dividendos											
Receitas líquidas de taxas e comissões											
Receitas de taxas e comissões											
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de instrumentos financeiros e de diferenças cambiais, exceto imparidades											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)											

LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

DBC anuais - Rentabilidade e eficiência - AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros líquidas*											
Receitas de dividendos											
Receitas líquidas de taxas e comissões*											
Ganhos ou perdas (-) de instrumentos financeiros e de diferenças cambiais, exceto imparidades*											
Outras receitas operacionais											
Receitas operacionais totais, valor líquido*											
(Outras despesas operacionais)*											

LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO*											

DBC anuais - Rentabilidade e eficiência - IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Rendibilidade do capital próprio (ROE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE < 0											
Número de instituições com uma ROE 0-5%											
Número de instituições com uma ROE 5-10%											
Número de instituições com uma ROE 10-15%											
Número de instituições com uma ROE 15-20%											
Número de instituições com uma ROE >20%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE < 0											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 0-5%											

% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 5-10%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 10-15%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 15-20%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE >20%											

DBC anuais - Rentabilidade e eficiência - GAAP FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Rendibilidade do capital próprio (ROE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE < 0											
Número de instituições com uma ROE 0-5%											
Número de instituições com uma ROE 5-10%											
Número de instituições com uma ROE 10-15%											
Número de instituições com uma ROE 15-20%											
Número de instituições com uma ROE >20%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE < 0											

% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 0-5%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 5-10%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 10-15%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 15-20%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE >20%											

DBC anuais - Rentabilidade e eficiência - NÃO FINREP/DADO FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Rendibilidade do capital próprio (ROE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE < 0											
Número de instituições com uma ROE 0-5%											
Número de instituições com uma ROE 5-10%											
Número de instituições com uma ROE 10-15%											
Número de instituições com uma ROE 15-20%											
Número de instituições com uma ROE >20%											

% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE < 0											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 0-5%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 5-10%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 10-15%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 15-20%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE >20%											

DBC anuais - Rentabilidade e eficiência - AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Rendibilidade do capital próprio (ROE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE < 0											
Número de instituições com uma ROE 0-5%											
Número de instituições com uma ROE 5-10%											
Número de instituições com uma ROE 10-15%											
Número de instituições com uma ROE 15-20%											

Número de instituições com uma ROE >20%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE < 0											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 0-5%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 5-10%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 10-15%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 15-20%											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE >20%											

DBC anuais - Balanço - IFRS FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Instrumentos de capital próprio											

Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro											
Investimento em associadas, filiais e empreendimentos conjuntos											

Ativos tangíveis											
Ativos intangíveis											
Ativos por impostos											
Ativos por impostos correntes											
Ativos por impostos diferidos											
Outros ativos											
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda											
TOTAL DOS ATIVOS*											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Posições curtas											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros detidos para negociação											

Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado											
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro											
Provisões											
Passivos por impostos											
Passivos por impostos correntes											
Passivos por impostos diferidos											
Outros passivos											
Capital social reembolsável à vista (por exemplo, participações em cooperativas)											
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda											
TOTAL DOS PASSIVOS											

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Capital											
Prémios de emissão											
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital											
Outro capital próprio											
Outro rendimento integral acumulado											
Lucros retidos											
Reservas de reavaliação											
Outras reservas											
(Ações próprias)											
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe											
(Dividendos provisórios)											
Participação minoritária											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Concedidos											
*Compromissos de crédito**											
*Garantias financeiras**											
Outros compromissos											
Recebidas											
*Compromissos de crédito**											
*Garantias financeiras**											
Outros compromissos											

DBC anuais - Balanço - GAAP FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Ativos financeiros detidos para negociação											

Derivados detidos para negociação											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados pelo justo valor como capital próprio											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros contabilizados com base no custo não negociáveis											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Outros ativos financeiros não negociáveis e não derivados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

Derivados — Contabilidade de cobertura											
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro											
Investimento em associadas, filiais e empreendimentos conjuntos											
Ativos tangíveis											
Ativos intangíveis											
Ativos por impostos											
Ativos por impostos correntes											
Ativos por impostos diferidos											
Outros ativos											
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda											
(-) Margens de avaliação (*haircuts*) para ativos negociáveis pelo justo valor											
TOTAL DOS ATIVOS*											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											

Posições curtas											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros detidos para negociação											
Passivos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados com base no custo											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros											
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro											
Provisões											
Passivos por impostos											
Passivos por impostos correntes											
Passivos por impostos diferidos											
Outros passivos											
Capital social reembolsável à vista (por exemplo, participações em cooperativas)											
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda											
Margens de avaliação (haircuts) para passivos negociáveis pelo justo valor											
TOTAL DOS PASSIVOS											

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Capital											
Prémios de emissão											
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital											
Outro capital próprio											
Outro rendimento integral acumulado											
Lucros retidos											
Reservas de reavaliação											
Reservas de justo valor											
Outras reservas											
Diferenças de primeira consolidação											
(Ações próprias)											
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe											
(Dividendos provisórios)											
Participação minoritária											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Concedidos											
*Compromissos de crédito**											
*Garantias financeiras**											
Outros compromissos											
Recebidas											
*Compromissos de crédito**											
*Garantias financeiras**											
Outros compromissos											

DBC anuais - Balanço - NÃO FINREP/DADO FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais											
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida											

Instrumentos de capital próprio											
Ativos residuais											
TOTAL DOS ATIVOS											
Rubricas pro memoria											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Investimento em associadas, filiais e empreendimentos conjuntos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
Passivos residuais											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Capital próprio e interesses minoritários	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

DBC anuais - Balanço - AMOSTRA COMPLETA											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais											
Empréstimos e adiantamentos*											
Títulos de dívida*											
Instrumentos de capital próprio*											
Ativos residuais											
TOTAL DOS ATIVOS*											
Rubricas pro memoria											

Ativos financeiros detidos para negociação											
Investimento em associadas, filiais e empreendimentos conjuntos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos *											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
Passivos residuais											
TOTAL DOS PASSIVOS*											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

DBC anuais - Balanço - IFRS FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
*Administrações públicas**											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Instrumentos de capital próprio											
das quais: instituições de crédito											

dos quais: outras sociedades financeiras											
dos quais: sociedades não financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rubricas *pro memoria*	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros subordinados											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											

DBC anuais - Balanço - GAAP FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Instrumentos de capital próprio											
das quais: instituições de crédito											
dos quais: outras sociedades financeiras											
dos quais: sociedades não financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rubricas *pro memoria*	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros subordinados											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											

DBC anuais - Balanço - NÃO FINREP/DADO FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Administrações públicas											
Bancos centrais											
Instituições de crédito											
Outras											

DBC anuais - Balanço - AMOSTRA COMPLETA											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos											
Administrações públicas											
Bancos centrais											
Instituições de crédito											
Outras											

DBC Anuais - Qualidade dos ativos - Agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposições reestruturadas	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação*											

Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação*											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação*											
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: reestruturação de exposições não produtivas											
Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											

Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Títulos de dívida - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											

Títulos de dívida - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Empréstimos e adiantamentos - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											

Empréstimos e adiantamentos - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto total das exposições	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista*											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											

Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
*Famílias**											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista*											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Não vencidos ou Vencidos <= 30 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											

Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Vencidos > 30 dias <= 90 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											

Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista*											
Títulos de dívida*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
*Famílias**											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Probabilidade reduzida que o devedor cumpra não vencidos ou vencidos < = 90 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											

Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 90 dias <= 180 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 180 dias <= 1 ano	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 1 ano	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Dos quais: em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											

Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											

Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista*											
Títulos de dívida*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Cauções recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											

Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											

Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

DBC anuais - Qualidade dos ativos - IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											

Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado bruto - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Imparidade acumulada - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Imparidade acumulada - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Imparidade acumulada - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

DBC anuais - Qualidade dos ativos - GAAP FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Instrumentos de dívida em imparidade — Instrumentos de dívida não negociáveis contabilizados com base no custo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante escriturado bruto total dos ativos em imparidade											
Títulos de dívida											

Empréstimos e adiantamentos											
Provisões específicas para o risco de crédito											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Provisões gerais para o risco de crédito e para o risco bancário que afetam o montante escriturado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

DBC Anuais - Qualidade dos ativos - NÃO FINREP/DADO FINREP)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante escriturado bruto											
Exposições produtivas											
*Exposições não produtivas**											
Exposições reestruturadas											
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões*											

DBC anuais - CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Valor total da exposição inicial	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											

PL											
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											

Rubricas pro memoria											
Exposição não nacional inicial											
Total da exposição inicial											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Total das exposições em incumprimento	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											

LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											

KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Valor total da exposição	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											

IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											

AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Total das exposições garantidas por imóveis residenciais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											

FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
países não pertencentes à União											

Total das exposições garantidas por imóveis comerciais	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											

PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
países não pertencentes à União Europeia											

DBC anuais - CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA - agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Atividades a nível nacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida											
Total dos ativos											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Total dos passivos											
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
Lucros ou perdas do exercício											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Atividades a nível internacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida											
Total dos ativos											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Total dos passivos											
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
Lucros ou perdas do exercício											

DBC anuais - CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Grandes riscos (total)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Grandes riscos (total)											

Grandes riscos - Superiores a 10% do capital ou 300 milhões EUR											
Grandes riscos - Instituições											
Grandes riscos - Entidades financeiras não reguladas											

DBC anuais - CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE - agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Exposições sobre bancos centrais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [call] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposições sobre as administrações públicas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

Exposições sobre instituições de crédito	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

Exposições sobre outras sociedades financeiras	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											
Rubricas pro memoria: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado											
Empréstimos garantidos por bens imóveis											
Outros empréstimos garantidos											
Garantias financeiras recebidas											

Exposições sobre sociedades não financeiras	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											
dos quais: empréstimos de financiamento a projetos											
Rubricas pro memoria: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado											
Empréstimos garantidos por bens imóveis											
Outros empréstimos garantidos											
Garantias financeiras recebidas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposições sobre famílias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											
dos quais: crédito ao consumo											
dos quais: crédito para aquisição de habitação											
Rubricas pro memoria: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado											

Empréstimos garantidos por bens imóveis											
Outros empréstimos garantidos											
Garantias financeiras recebidas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras - Montante escriturado bruto	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
A. Agricultura, silvicultura e pesca											
B. Indústrias extrativas											
C. Indústrias transformadoras											
D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado											
E. Abastecimento de água											
F. Construção											
G. Comércio por grosso e a retalho											
H. Transportes e armazenagem											
I. Atividades de alojamento e restauração											
J. Informação e comunicação											

K. Atividades de seguros e financeiras											
L. Atividades imobiliárias											
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares											
N. Atividades administrativas e de serviços de apoio											
O. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória											
P. Educação											
Q. Serviços de saúde humana e atividades de ação social											
R. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas											
S. Outros serviços											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras - Imparidades acumuladas ou Evolução acumulada do justo valor devido ao risco de crédito	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
A. Agricultura, silvicultura e pesca											
B. Indústrias extrativas											
C. Indústrias transformadoras											
D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado											
E. Abastecimento de água											

F. Construção											
G. Comércio por grosso e a retalho											
H. Transportes e armazenagem											
I. Atividades de alojamento e restauração											
J. Informação e comunicação											
K. Atividades de seguros e financeiras											
L. Atividades imobiliárias											
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares											
N. Atividades administrativas e de serviços de apoio											
O. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória											
P. Educação											
Q. Serviços de saúde humana e atividades de ação social											
R. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas											
S. Outros serviços											

DBC anuais - CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Derivados											
Posições curtas											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Depósitos											
Bancos centrais											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Administrações públicas											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											

Acordos de recompra											
Instituições de crédito											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Outras sociedades financeiras											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Sociedades não financeiras											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											

Famílias											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Títulos de dívida emitidos											
Certificados de depósito											
Instrumentos de dívida titularizados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Contratos híbridos											
Outros títulos de dívida emitidos											
Instrumentos financeiros compostos convertíveis											
Não convertíveis											
Outros passivos financeiros											
PASSIVOS FINANCEIROS											

Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Derivados											
Posições curtas											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Depósitos											
Bancos centrais											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Administrações públicas											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											

Instituições de crédito											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Outras sociedades financeiras											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Sociedades não financeiras											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Famílias											
Contas correntes / depósitos overnight											

Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Títulos de dívida emitidos											
Certificados de depósito											
Instrumentos de dívida titularizados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Contratos híbridos											
Outros títulos de dívida emitidos											
Instrumentos financeiros compostos convertíveis											
Não convertíveis											
Outros passivos financeiros											
PASSIVOS FINANCEIROS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado recebido	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Financiamento de retalho											
Depósitos à vista											
Depósitos a prazo mobilizáveis nos 30 dias seguintes											
Depósitos a prazo não mobilizáveis nos 30 dias seguintes											
Contas de poupança											
Financiamento por grosso*											
Sem garantia											
*Com garantia**											

DBC anuais - Liquidez e financiamento											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos líquidos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS NÃO AJUSTADOS*											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 1, que não constituam obrigações com ativos subjacentes de qualidade extremamente elevada											
Reservas mobilizáveis do banco central											
Ativos do banco central											
Ativos da administração central											
Outros ativos líquidos que possam ser incluídos na categoria das exposições sobre o banco central ou das exposições garantidas pelo setor público											
Total das obrigações com ativos subjacentes de qualidade extremamente elevada não ajustadas de NÍVEL 1											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 2A											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 2B											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
COBERTURA DE LIQUIDEZ	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Reserva de liquidez*											
Saída líquida de liquidez*											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											

entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - ativos a que se refere o artigo 416.º	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relatados em 1.1 elegíveis para o grau de qualidade de crédito 1 nos termos do artigo 122.º	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											

entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relatados em 1.1 elegíveis para o grau de qualidade de crédito 2 nos termos do artigo 122.º	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											

entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - outros valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relatados noutro ponto	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - títulos de capital próprio de entidades não financeiras que integram um índice importante numa bolsa reconhecida	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - outros títulos de capital próprio	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - ouro	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - outros metais preciosos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - empréstimos e montantes a receber não renováveis	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — empréstimos e montantes a receber não renováveis reportados no ponto 1.9 são por imóveis	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - derivados a receber	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - todos os outros ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - ativos deduzidos dos fundos próprios que não necessitam de financiamento estável	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - linhas de crédito autorizadas e não utilizadas consideradas de «risco médio» ou de «risco médio/baixo» nos termos do anexo I.	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - fundos próprios após aplicação das deduções, se for caso disso	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - depósito de retalho	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - passivos de clientes que não sejam clientes financeiros	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - passivos de clientes que sejam clientes financeiros	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos elegíveis para o tratamento previsto no artigo 129.º, n.º 4 ou n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 575/2013	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - passivos decorrentes de valores mobiliários definidos no artigo 52.º, n.º 4, da Diretiva 2009/65/CE	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - outros passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - passivos decorrentes de contratos de derivados a pagar	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - quaisquer outros passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

DBC anuais - Oneração de ativos											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Valor contabilístico dos ativos onerados	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ativos da instituição inquirida*											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações garantidas											
dos quais: títulos garantidos por ativos											
dos quais: emitidos por administrações públicas											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações garantidas											
dos quais: títulos garantidos por ativos											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações garantidas											
dos quais: títulos garantidos por ativos											
dos quais: emitidos por administrações públicas											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

Valor contabilístico dos ativos não onerados	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ativos da instituição inquirida*											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações garantidas											
dos quais: títulos garantidos por ativos											
dos quais: emitidos por administrações públicas											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações garantidas											
dos quais: títulos garantidos por ativos											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações garantidas											
dos quais: títulos garantidos por ativos											
dos quais: emitidos por administrações públicas											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Cauções recebidas pela instituição inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Justo valor dos ativos de garantia onerados recebidos ou dos títulos de dívida próprios emitidos*											
Justo valor dos ativos de garantia não onerados recebidos ou dos títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração*											

DBC anuais - FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Quadro Fundos próprios	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
FUNDOS PRÓPRIOS											
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1*											
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1*											

Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPP1											
Instrumentos de fundos próprios realizados											
Rubrica pro memoria: Instrumentos de fundos próprios não elegíveis											
Prémios de emissão											
(-) Instrumentos próprios de FPP1											
(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FPP1											
Lucros retidos											
Lucros retidos de exercícios anteriores											
Resultados elegíveis											
Ajustamentos dos FPP1											
Outro rendimento integral acumulado											
Outras reservas											
Fundos para riscos bancários gerais											
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPP1 objeto de direitos adquiridos											
Interesse minoritário reconhecido nos FPP1											

Ajustamentos transitórios devidos a interesses minoritários adicionais											
Ajustamentos dos FPP1 devidos a filtros prudenciais											
Outros ajustamentos transitórios dos FPP1											
Elementos ou deduções dos FPP1 - outros											
Deduções aos FPP1											
(-) Goodwill											
(-) Outos ativos intangíveis											
(-) Passivos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias líquidos dos passivos por impostos associados											
(-) Défice IRB de ajustamentos do risco de crédito para perdas esperadas											
(-) Ativos de fundos de pensões de benefício definido											
(-) Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1											
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1											
Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPA1											

Instrumentos de fundos próprios realizados											
Rubrica pro memoria: Instrumentos de fundos próprios não elegíveis											
Prémios de emissão											
(-) Instrumentos próprios de FPA1											
(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FPA1											
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPA1 objeto de direitos adquiridos											
Instrumentos emitidos por filiais reconhecidos como FPA1											
Ajustamentos transitórios devidos ao reconhecimento adicional nos FPA1 de instrumentos emitidos por filiais											
(-) Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2											
Outros ajustamentos transitórios dos FPA1											
Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1 (deduzido nos FPP1)											
(-) Deduções adicionais aos FPA1 por força do artigo 3.º do CRR											

Elementos ou deduções dos FPA1 - outros											
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2											
Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados elegíveis como FP2											
Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados realizados											
Rubrica pro memoria: Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados não elegíveis											
Prémios de emissão											
(-) Instrumentos próprios de FP2											
(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FP2											
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados objeto de direitos adquiridos											
Instrumentos emitidos por filiais reconhecidos como FP2											
Ajustamentos transitórios devidos ao reconhecimento adicional nos FP2 de instrumentos emitidos por filiais											
Excesso de provisões relativamente às perdas esperadas elegíveis segundo o Método IRB											
Ajustamentos para o risco geral de crédito no método SA											

Outros ajustamentos transitórios dos FP2											
Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2 (deduzido nos FPA1)											
(-) Deduções adicionais dos FP2 por força do artigo 3.º do CRR											
Elementos ou deduções dos FP2 - outros											

DBC anuais - FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Exposição inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
MONTANTES DAS EXPOSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS*											
Método padrão (SA)											
Categorias de exposição SA excluindo as posições de titularização											
Administrações centrais ou bancos centrais											
Governos regionais ou autoridades locais											

Entidade do setor público											
Bancos multilaterais de desenvolvimento											
Organizações internacionais											
Instituições											
Empresas											
Retalho											
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis											
Exposições em situação de incumprimento											
Elementos associados a riscos particularmente elevados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo											
Organismos de investimento coletivo (OIC)											
Participações											
Outras rubricas											
Posições de titularização SA											
Método das Notações Internas (IRB)											
Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das perdas por incumprimento (loss given default, LGD) nem Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											

Empresas - PME											
Empresas – Crédito Especializado											
Empresas – Outros											
Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Empresas - PME											
Empresas – Crédito Especializado											
Empresas – Outros											
Retalho — Garantidos por imóveis PME											
Retalho — Garantidos por imóveis não PME											
Retalho – Elegíveis renováveis											
Retalho – Outros PME											
Retalho – Outros não PME											
Capital próprio IRB											
Posições de titularização IRB											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ajustamentos de valor	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método padrão (SA)											
Categorias de exposição SA excluindo as posições de titularização											
Administrações centrais ou bancos centrais											
Governos regionais ou autoridades locais											
Entidade do setor público											
Bancos multilaterais de desenvolvimento											
Organizações internacionais											
Instituições											
Empresas											
Retalho											
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis											
Exposições em situação de incumprimento											
Elementos associados a riscos particularmente elevados											
Obrigações com ativos subjacentes											

Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo											
Organismos de investimento coletivo (OIC)											
Participações											
Outros elementos											
Posições de titularização SA											
Método das Notações Internas (IRB)											
Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Empresas - PME											
Empresas – Crédito Especializado											
Empresas – Outros											
Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Empresas - PME											
Empresas – Crédito Especializado											
Empresas – Outros											

Retalho — Garantidos por imóveis PME											
Retalho — Garantidos por imóveis não PME											
Retalho – Elegíveis renováveis											
Retalho – Outros PME											
Retalho – Outros não PME											
Posições de titularização IRB											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES / EXPOSIÇÕES TOTAIS*											
MONTANTES DAS EXPOSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS											
Método padrão (SA)											

Categorias de exposição SA excluindo as posições de titularização											
Administrações centrais ou bancos centrais											
Governos regionais ou autoridades locais											
Entidade do setor público											
Bancos multilaterais de desenvolvimento											
Organizações internacionais											
Instituições											
Empresas											
Retalho											
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis											
Exposições em situação de incumprimento											
Elementos associados a riscos particularmente elevados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo											
Organismos de investimento coletivo (OIC)											
Participações											
Outras rubricas											
Posições de titularização SA											

Método das Notações Internas (IRB)											
Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Empresas - PME											
Empresas – Crédito Especializado											
Empresas – Outros											
Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Empresas - PME											
Empresas – Crédito Especializado											
Empresas – Outros											
Retalho — Garantidos por imóveis PME											
Retalho — Garantidos por imóveis não PME											
Retalho – Elegíveis renováveis											
Retalho – Outros PME											
Retalho – Outros não PME											

Capital próprio IRB											
Posições de titularização IRB											
Outros ativos que não constituem obrigações de crédito											
Montante das exposições relacionadas com as contribuições para o fundo de incumprimento de uma CC											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM A LIQUIDAÇÃO/ENTREGA											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM OS RISCOS DE POSIÇÃO, CAMBIAL E DE MERCADORIAS											
Montante total das exposições relacionadas com os riscos de posição, cambial e de mercadorias nos termos dos Métodos-Padrão (SA)											
Títulos de dívida negociados											
Participações											
Divisas											
Mercadorias											
Montante total das exposições relacionadas com os riscos de posição, cambial e de mercadorias de acordo com os modelos internos (MI)											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)											

Método do Indicador Básico (MIB) para o OpR											
Métodos padrão (MN)/Métodos padrão alternativos (MNA) para o OpR											
Métodos Avançados de Mensuração (MAM) do OpR											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO											
Método Avançado											
Método-Padrão											
Com base no Método da Exposição Global											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO											
OUTROS MONTANTES DE EXPOSIÇÕES											
Dos quais: Requisitos prudenciais adicionais mais rigorosos com base no artigo 458.º											
Dos quais: requisitos relativos a grandes riscos											
Dos quais: devido a ponderações de risco modificadas para o tratamento de bolhas especulativas com ativos imobiliários para fins comerciais e residenciais											
Do qual: devido a exposições no interior do setor financeiro											

Dos quais: Requisitos prudenciais adicionais mais rigorosos com base no artigo 459.º											
Dos quais: Montante adicional das exposições por força do artigo 3.º do CRR											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante das perdas esperadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método das Notações Internas (IRB)											
Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Empresas - PME											
Empresas – Crédito Especializado											
Empresas – Outros											
Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											

Instituições											
Empresas - PME											
Empresas – Crédito Especializado											
Empresas – Outros											
Retalho — Garantidos por imóveis PME											
Retalho — Garantidos por imóveis não PME											
Retalho – Elegíveis renováveis											
Retalho – Outros PME											
Retalho – Outros não PME											
Capital próprio IRB											

DBC anuais - FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Requisito combinado de reservas											
Reserva de conservação de fundos próprios											
Reserva de conservação de fundos próprios devido a um risco macroprudencial ou sistémico identificado a nível de um Estado-Membro											

Reserva de fundos próprios anticíclica específica da instituição											
Reserva para o risco sistémico											
Reserva de instituição de importância sistémica											
Reserva de instituição de importância sistémica global											
Reserva de outras instituições de importância sistémica											
Requisitos de fundos próprios relativos aos ajustamentos do Pilar II											

DBC anuais - FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Risco de crédito - número de instituições por método	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método padrão											
Método IRB de Base											
Método IRB Avançado											
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco de crédito)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Risco de mercado - número de instituições por método	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método padrão											
Modelos internos											
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco de mercado)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Risco operacional - número de instituições por método	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método do Indicador Básico											
Método padrão/Método padrão alternativo											
Método Avançado de Mensuração											
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco operacional)											

DBC anuais — Número de instituições

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de capital de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

DBC anuais — MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES / EXPOSIÇÕES TOTAIS

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12-16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de capital de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

DBC anuais - Ativos											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de capital de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

ANEXO II

Dados bancários consolidados trimestrais — Agentes inquiridos											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
População inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições de crédito independentes											
Número de instituições de crédito consolidadas em grupos bancários											
Número de grupos bancários											
Número total de instituições de crédito*											

Dados bancários consolidados trimestrais - Rentabilidade e eficiência - IFRS FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros*											
Ativos financeiros detidos para negociação											

Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
*Ativos financeiros pelo custo amortizado**											
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro											
Outros ativos											
Receitas com juros sobre passivos											
(Despesas com juros)											
(Passivos financeiros detidos para negociação)											
(Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado)											
(Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro)											
(Outros passivos)											
(Despesas com juros sobre ativos)											
Receitas de dividendos											
Receitas de taxas e comissões											

(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido											
Diferenças cambiais, valor líquido											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											

Ganhos ou perdas (-) de modificação, valor líquido											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Compromissos e garantias concedidos)											
(Outras provisões)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral)											
(Ativos financeiros pelo custo amortizado)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

Dados bancários consolidados trimestrais - Rentabilidade e eficiência - GAAP FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											
Receitas de dividendos											
Receitas de taxas e comissões											
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros não negociáveis, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido											

Diferenças cambiais, valor líquido											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											
Ganhos ou perdas (-) de modificação, valor líquido											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

DBC trimestrais - Rentabilidade e eficiência - NÃO FINREP/DADO FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados											
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											
Receitas de dividendos											
Receitas líquidas de taxas e comissões											
Receitas de taxas e comissões											
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de instrumentos financeiros e de diferenças cambiais, exceto imparidades											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											

(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

Dados bancários consolidados trimestrais - Rentabilidade e eficiência - AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados*											
Receitas de dividendos											

Receitas líquidas de taxas e comissões*											
Ganhos ou perdas (-) de instrumentos financeiros e de diferenças cambiais, exceto imparidades*											
Outras receitas operacionais											
Receitas operacionais totais, valor líquido*											
(Outras despesas operacionais)*											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO*											

Dados bancários consolidados trimestrais - BALANÇO - IFRS FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Ativos financeiros detidos para negociação											

Derivados detidos para negociação											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Ativos intangíveis											
TOTAL DOS ATIVOS*											

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
TOTAL DOS PASSIVOS											

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Concedidos											
*Compromissos de crédito**											
*Garantias financeiras**											
Recebidos											
*Compromissos de crédito**											
*Garantias financeiras**											

Dados bancários consolidados trimestrais - BALANÇO - GAAP FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados pelo justo valor como capital próprio											
Instrumentos de capital próprio											

Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros contabilizados com base no custo não negociáveis											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Outros ativos financeiros não negociáveis e não derivados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Ativos intangíveis											
TOTAL DOS ATIVOS*											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											

Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Concedidos											
*Compromissos de crédito**											
*Garantias financeiras**											
Recebidos											
*Compromissos de crédito**											
*Garantias financeiras**											

DBC anuais - BALANÇO - NÃO FINREP/DADO FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais											
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida											
Instrumentos de capital próprio											
Ativos residuais											
TOTAL DOS ATIVOS											
Rubricas pro memoria											
Ativos financeiros detidos para negociação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Passivos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											

Provisões											
Passivos residuais											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

Dados bancários consolidados trimestrais - BALANÇO - AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais											
Empréstimos e adiantamentos*											
Títulos de dívida*											

Instrumentos de capital próprio*											
Ativos residuais											
TOTAL DOS ATIVOS*											
Rubricas pro memoria											
Ativos financeiros detidos para negociação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos *											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
Passivos residuais											
TOTAL DOS PASSIVOS*											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

Dados bancários consolidados trimestrais - BALANÇO - IFRS FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Famílias											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
*Administrações públicas**											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Instrumentos de capital próprio											

Dados bancários consolidados trimestrais - BALANÇO - GAAP FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos*											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Famílias											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
*Administrações públicas**											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Instrumentos de capital próprio											

DBC anuais - BALANÇO - NÃO FINREP/DADO FINREP											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos											
Administrações públicas											
Bancos centrais											
Instituições de crédito											
Outras											

Dados bancários consolidados trimestrais - BALANÇO - AMOSTRA COMPLETA											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ativos	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos											
Administrações públicas											
Bancos centrais											
Instituições de crédito											
Outras											

DBC trimestrais - QUALIDADE DOS ATIVOS agentes inquiridos (IFRS e GAAP)											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposições diferidas	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação*											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação*											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação*											
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: reestruturação de exposições não produtivas											

Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: Diferimento de exposições não produtivas											

Títulos de dívida - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições produtivas objeto de medidas de diferimento											
Títulos de dívida - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento											
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório											
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: Diferimento de exposições não produtivas											

Empréstimos e adiantamentos - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições produtivas objeto de medidas de diferimento											
Empréstimos e adiantamentos - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto total das exposições	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista*											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos*											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

*Sociedades não financeiras**											
*Famílias**											
Exposições extrapatrimoniais											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista*											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos*											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Famílias											
Exposições extrapatrimoniais											

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista*											
Títulos de dívida*											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos*											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
*Sociedades não financeiras**											
*Famílias**											
Exposições extrapatrimoniais											

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Famílias											
Exposições extrapatrimoniais											

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Famílias											
Exposições extrapatrimoniais											

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista*											
Títulos de dívida*											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos*											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Famílias											
Exposições extrapatrimoniais											

Cauções recebidas sobre exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Famílias											
Exposições extrapatrimoniais											

Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Empresas não financeiras											
Famílias											
Exposições extrapatrimoniais											

DBC trimestrais - QUALIDADE DOS ATIVOS - IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado bruto - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado bruto - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado bruto - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Imparidade acumulada - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Imparidade acumulada - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Imparidade acumulada - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

DBC trimestrais - QUALIDADE DOS ATIVOS - GAAP FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Títulos de dívida em imparidade — Títulos de dívida não negociáveis contabilizados com base no custo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante escriturado bruto total dos ativos em imparidade											
Empréstimos e adiantamentos											
Provisões específicas para o risco de crédito											
Empréstimos e adiantamentos											
Provisões gerais para o risco de crédito e para o risco bancário que afetam o montante escriturado											
Empréstimos e adiantamentos											

DBC trimestrais - QUALIDADE DOS ATIVOS - NÃO FINREP/DADO FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante escriturado bruto											
Exposições produtivas											
*Exposições não produtivas**											
Exposições diferidas											
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões*											

DBC trimestrais - CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Valor total da exposição inicial	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											

PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											
Rubricas pro memoria											
Exposição não nacional inicial											
Total da exposição inicial											

Total das posições em risco em incumprimento	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											

RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Valor total da exposição	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											

RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											

DBC trimestrais - CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA - agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Atividades a nível nacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Total dos ativos											
Total dos passivos											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
Lucros ou perdas do exercício											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Atividades a nível internacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Total dos ativos											
Total dos passivos											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
Lucros ou perdas do exercício											

DBC trimestrais - CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposições sobre bancos centrais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

Exposições sobre administrações públicas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

Exposições sobre instituições de crédito	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

Exposições sobre outras sociedades financeiras	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposições sobre sociedades não financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											
dos quais: empréstimos de financiamento a projetos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposições sobre famílias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											
dos quais: crédito ao consumo											
dos quais: crédito para aquisição de habitação											

DBC trimestrais - CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO agentes inquiridos (IFRS e GAAP)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida emitidos											
Certificados de depósito											
Instrumentos de dívida titularizados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Contratos híbridos											
Outros títulos de dívida emitidos											
Instrumentos financeiros compostos convertíveis											
Não convertíveis											
Outros passivos financeiros											
PASSIVOS FINANCEIROS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante escriturado (FINREP-GAAP)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida emitidos											
Certificados de depósito											
Instrumentos de dívida titularizados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Contratos híbridos											
Outros títulos de dívida emitidos											
Instrumentos financeiros compostos convertíveis											

Não convertíveis											
Outros passivos financeiros											
PASSIVOS FINANCEIROS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante escriturado recebido	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Financiamento de retalho											
Depósitos à vista											
Depósitos a prazo mobilizáveis nos 30 dias seguintes											
Depósitos a prazo não mobilizáveis nos 30 dias seguintes											
Contas de poupança											
Financiamento por grosso*											
Sem garantia											
*Com garantia**											

DBC trimestrais - Liquidez e financiamento

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Ativos líquidos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS NÃO AJUSTADOS*											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 1, que não constituam obrigações com ativos subjacentes de qualidade extremamente elevada											
Reservas mobilizáveis do banco central											

Ativos do banco central											
Ativos da administração central											
Outros ativos líquidos que possam ser incluídos na categoria das exposições sobre o banco central ou das exposições garantidas pelo setor público											
Total das obrigações com ativos subjacentes de qualidade extremamente elevada não ajustadas de NÍVEL 1											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 2A											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 2B											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
COBERTURA DE LIQUIDEZ	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Reserva de liquidez*											
Saída líquida de liquidez*											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas											
até 3 meses											

entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											
Montante dos outros ativos											
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - empréstimos e montantes a receber não renováveis	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — empréstimos e montantes a receber não renováveis reportados no ponto 1.9 são por imóveis	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - derivados a receber	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - todos os outros ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - ativos deduzidos dos fundos próprios que não necessitam de financiamento estável	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL - linhas de crédito autorizadas e não utilizadas consideradas de «risco médio» ou de «risco médio/baixo» nos termos do anexo I.	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
até 3 meses											
entre 3 e 6 meses											
entre 6 e 9 meses											
entre 9 e 12 meses											
mais de 12 meses											

DBC trimestrais - Oneração de ativos

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Valor contabilístico dos ativos onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida*											
Empréstimos à vista											

Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											

Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Valor contabilístico dos ativos não onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida*											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Cauções recebidas pela instituição inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
*Justo valor dos ativos de garantia onerados recebidos ou dos títulos de dívida próprios emitidos**											
*Justo valor dos ativos de garantia não onerados recebidos ou dos títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração**											

DBC trimestrais - FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Quadro Fundos próprios	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
FUNDOS PRÓPRIOS											
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1*											
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1*											
Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPP1											
Lucros retidos											
Ajustamentos dos FPP1											
Deduções aos FPP1											
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1											
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2											

DBC trimestrais - FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Exposição inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MONTANTES DAS EXPOSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS*											
Método padrão (SA)											
Método das Notações Internas (IRB)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Ajustamentos de valor	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método padrão (SA)											
Método das Notações Internas (IRB)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES / EXPOSIÇÕES TOTAIS*											
MONTANTES DAS EXPOSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS											
Método padrão (SA)											
Método das Notações Internas (IRB)											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM A LIQUIDAÇÃO/ENTREGA											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM OS RISCOS DE POSIÇÃO, CAMBIAL E DE MERCADORIAS											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)											

MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO											
MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO											
OUTROS MONTANTES DE EXPOSIÇÕES											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Montante das perdas esperadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método das Notações Internas (IRB)											

DBC trimestrais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Categorias do MUS**			
Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Requisito combinado de reservas											
Reservas conservação de fundos próprios											
Reserva de conservação devido a um risco macroprudencial ou sistémico identificado a nível de um Estado-Membro											
Reserva de fundos próprios anticíclica específica da instituição											
Reserva para o risco sistémico											

Reserva de instituição de importância sistémica											
Reserva de instituição de importância sistémica global											
Reserva de outras instituições de importância sistémica											
Requisitos de fundos próprios relativos aos ajustamentos do Pilar II											

DBC trimestrais — Número de instituições

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de capital de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

DBC trimestrais — MONTANTE TOTAL DAS EXPOSIÇÕES / EXPOSIÇÕES TOTAIS*

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12-16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de capital de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

DBC trimestrais - Ativos											
	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de solvabilidade (%)	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de nível 1 (%)	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos					Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Categorias do MUS			
Rácio de capital de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**					**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											